

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 121	FOLHA: 01/01
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA		VIGÊNCIA: 01 / 03 / 2013

O Diretor-Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A., no exercício de suas atribuições, com fundamento no §11 do Art. 16 do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11.12.2008,

CONSIDERANDO

- a necessidade de redefinição e descentralização dos atos administrativos de rotina, para maior agilidade em procedimentos internos da Empresa;

RESOLVE

Art.1º – Delegar ao Diretor-Geral **JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**, Matrícula nº 200427, o encargo de “ordenador de despesas substituto”, durante afastamentos e impedimentos eventuais do titular da delegação objeto da Portaria-Presidente nº 120, de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação na intranet da EBC.

Brasília, 28 de fevereiro de 2013.



NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

